

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 935/2024

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 08/07/2024, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 08/07/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de julho de 2024.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de julho de 2024.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo